



PORTARIA Nº 03 de 03 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e racionalidade aos procedimentos administrativos relacionados ao uso e ocupação do solo no Município de Aracruz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Municipal nº 4.317, de 05/08/2020 que prevê a emissão, pelo Município, de Carta de Anuência para os mais variados fins, mediante a apresentação de documentação específica;

CONSIDERANDO que a emissão de Carta de Anuência constitui ato administrativo de natureza técnica, compatível com a delegação de competência, nos termos do Direito Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à **Coordenação de Uso e Ocupação do Solo**, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a competência para analisar, emitir e assinar as Cartas de Anuência previstas no art. 32 da Lei Municipal nº 4.317, de 05/08/2020 relativas às atividades e usos do solo no Município de Aracruz.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria abrange a prática de todos os atos administrativos necessários à instrução e à conclusão dos processos de solicitação de Carta de Anuência, inclusive a análise da documentação apresentada e a solicitação de documentos complementares, quando constatada a necessidade.

Art. 3º Os atos praticados com fundamento nesta Portaria deverão observar a legislação urbanística municipal, o Plano Diretor Municipal, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º A presente delegação não impede a avocação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de processos específicos, a qualquer tempo, por motivo de interesse público, relevância técnica ou administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laryssa Viale Baroni
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394 de 09 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900350039003600330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **03/02/2026 16:15**

Checksum: **752066309EC5BFF3AF24E9833D3987C67E56EB8A28AE8D14063D19061ECACD63**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900350039003600330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.